



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO VINTE E TRÊS
DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. ---

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

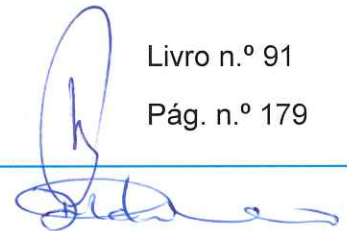
-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número vinte e dois, de onze de novembro de dois mil e vinte e dois.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número duzentos e vinte e um, de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número duzentos e vinte e um, de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante três milhões quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta e oito cêntimos, sendo dois milhões duzentos e treze mil quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos em operações orçamentais e um milhão trezentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos em operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Três – Análise, discussão e aprovação da proposta de Mapa de Pessoal para o exercício de dois mil e vinte e três.-----

Presente à reunião a proposta de Mapa de pessoal para o exercício de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

----- a) ***Aprovar;***-----

----- b) ***Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.***-----

Ponto Quatro – Análise, discussão e aprovação da Proposta de Orçamento Municipal, do Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano (GOP) – (Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR)), para o período de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e sete nos termos do artigo 46.º, da Lei número 73/2013 de três de setembro na sua atual redação, elaboradas nos termos previstos no número quarenta e seis, do ponto onze da NCP26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de onze de setembro na sua atual redação.

Presente à reunião a Proposta de Orçamento Municipal, do Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano (GOP) – (Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR)), para o período de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e sete nos termos do artigo 46.º, da Lei número 73/2013 de três de setembro na sua atual redação, elaboradas nos termos previstos no número quarenta e seis, do ponto onze da NCP26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de onze de setembro na sua atual redação.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao assunto, referiu ser este o maior Orçamento de sempre desta Câmara, resultado de várias candidaturas de grandes montantes, dando o exemplo, da Saúde, Eficiência Energética, Escola Secundária, EB de Castro Daire, Turismo, Av.ª 25 de Abril, entre outras, salientando serem investimentos em áreas cruciais para o futuro e qualida-

de de vida dos castrenses. Referiu também que, apesar das perspectivas da conjuntura mundial e nacional serem bastante instáveis e incertas, são também um desafio para se transformarem ameaças em oportunidades, pelo que continuarão a trabalhar com o afinco e empenho de sempre. -----

----- O Senhor Vereador Horácio Ribeiro refere que os Vereadores do Partido Socialista reconhecem o valor deste plano e Orçamento para dois mil e vinte e três considerando, no entanto, que fica aquém, pelo que votarão contra. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera:-----

- a) Aprovar;-----
- b) **Enviá-los, à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do número um do artigo 33.º do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação, para apreciação e aprovação nos termos previstos no artigo 25.º do número um alínea a).**-----

Ponto Cinco – Alteração das Subunidades Orgânicas Flexíveis e do Regulamento da Organização de Serviços do Município de Castro Daire – Informação número dezasseis mil trezentos e trinta e quatro, de vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a Alteração das Subunidades Orgânicas Flexíveis e do Regulamento da Organização de Serviços do Município de Castro Daire – Informação número dezasseis mil trezentos e trinta e quatro, de vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) Aprovar; -----
- b) **Enviar à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea m), número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Dezembro.**-----

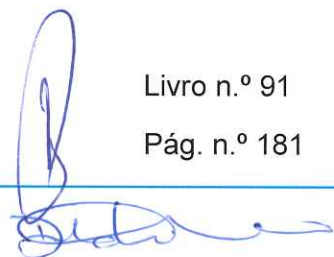
Ponto Seis – Proposta de Adesão à DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza – Informação número dezasseis mil trezentos e cinquenta e quatro, de vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e um.-----

Presente à reunião a Proposta de Adesão à *DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza* – Informação número dezasseis mil trezentos e cinquenta e quatro, de vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e um. -----

Relativamente ao assunto o Senhor Presidente de Câmara refere que não fazia sentido que Castro Daire não estivesse enquadrado neste processo, que permitirá posicionar o concelho em termos de futuros financiamentos no que concerne aos recursos naturais e Turismo de Natureza, daí a importância desta adesão. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) aprovar;-----
- b) **enviar à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.**-----



Ponto Sete – Proposta de abertura de procedimento concursal para a contratação de sessenta e sete trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a área da Educação. -----

Presente à reunião a informação número dezasseis mil trezentos e dezanove, de vinte e um de novembro de dois mil e um, referente a Abertura de procedimento concursal para a contratação de sessenta e sete trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a área da Educação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Oito – Proposta de abertura de procedimento concursal para a contratação de um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

Presente à reunião a informação número dezasseis mil trezentos e cinquenta, de vinte e um de novembro de dois mil e um, referente a abertura de procedimento concursal para a contratação de um trabalhador da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Nove – Proposta de abertura de procedimento concursal para a contratação de um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

Presente à reunião a proposta referente a abertura de procedimento concursal para a contratação de um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. -----

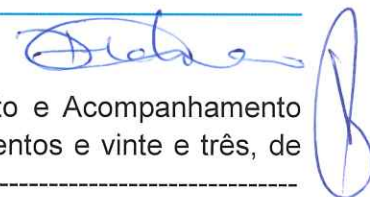
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dez – Proposta de abertura de procedimento concursal para a contratação de um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

Presente à reunião a proposta referente a abertura de procedimento concursal para a contratação de um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Onze - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Ação Social – Projeto de Normas Internas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Castro Daire – Informação número dezasseis mil duzentos e vinte e três, de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois. -----



Presente à reunião Projeto de Normas Internas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Castro Daire - Informação número dezasseis mil duzentos e vinte e três, de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Doze - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Ação Social – Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer com a ASSOL – Informação número dezasseis mil duzentos e oitenta e três, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

Presente à reunião a minuta de Protocolo de Cooperação - Informação número dezasseis mil duzentos e oitenta e três, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a ASSOL. --

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Treze - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Ação Social – Ação Social Escolar – Pedido de Revisão de Escalão (art.º 7 do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar (RMASE) – Informação número dezasseis mil trezentos e nove, de vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e dois. -----

Presente à reunião um pedido de Revisão de Escalão (art.º 7 do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar (RMASE) – Informação número dezasseis mil trezentos e nove, de vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e dois. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Catorze - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número dezasseis mil trezentos e seis de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três. -----

Informação número dezasseis mil trezentos e seis de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados. -----

-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Nesta reunião não se registou a presença de público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e trinta quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

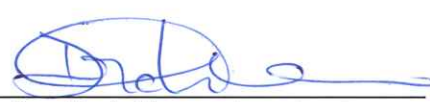
-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-